ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

	Protocolo nº _____/____ Data ____/____/____ Hora _____	**( ) Requerimento** **(x) Indicação** **( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Moção de Repúdio** **( ) Parecer**	**N.º 002/2015**
AUTOR: GERALDO CLAUDINO RIBEIRO DE SOUZA FILHO-PR			

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes ***"A ADESÃO DO CAPS INFANTIL (centro de atenção psicossocial infantil) É UM SERVIÇO DE ATENDIMENTO DIÁRIO DESTINADO A INFÂCIA COMPROMETIDA COM ALGUM GRAU PSIQUICO.***

JUSTIFICATIVA

Vários estudos indicam que, crianças que recebem atendimento e acompanhamento o mais cedo possível, tende a se desenvolver socialmente e até a exercer funções se forem atendidos por serviços como o CAPS infantil. Vale ressaltar que as crianças e adolescentes do município de Pedra Preta são atendidos no município de Rondonópolis.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 02/03/15
Na 3ª Sessão Ordinária
Presidente

Laudir Martarello
Presidente

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.

GERALDO C.F.S. FILHO
GERALDO CLAUDINO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
Vereador/PR

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
RECEBI o presente documento
Às 14 h 04, 27/02/2015
Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração